



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 7785/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo: Normal

Sub-tipo:

Data Previsão Entrega/Evento:

Evento:

Nº SOLICITAÇÃO:	7785/2025	DATA ELABORAÇÃO:	21/05/2025
UNIDADE:	SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP		
ÁREA DE COMPRA:	24 - BIBLIOTECA CENTRAL		
GRUPO:	DGRI - Div de Gestão de	RAMAL:	16471
SOLICITANTE:	CILEIA FREITAS MARANGONI DE OLIVEIRA		
EMAIL:	cileia@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Em Triagem	INSTALAÇÃO:	Não
ÓRGÃO SOLICITANTE:	46.12.00.00.00.00.00 - GESTAO DE RECURSOS INFORMACIONAIS		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	16 - SBU	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
ID COMPRA PCA:			
JUSTIFICATIVA:	Aquisição perpétua de 114 títulos de livros eletrônicos internacionais, da editora Karger Publishers, para uso ilimitado da comunidade acadêmica da UNICAMP, os quais versam sobre diversos assuntos de diferentes áreas, em especial a área de Biomédicas, incluindo Medicina e Odontologia, e de interesse comum e específico para os mais variados pesquisadores e cursos oferecidos pela Universidade, em todos os Campi.		
OBSERVAÇÃO:	O custo total para contratação é de USD 4.256,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis dólares e oitenta centavos), equivalente a R\$ 26.477,29 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) estimado à taxa de câmbio de R\$ 6,22 (taxa de R\$ 5,6591 do dia 19/05/2025 + 10% para variação cambial), conforme estimativa do valor da contratação - Item 6 do Estudo Técnico Preliminar - ETP. A lista com os títulos a serem adquiridos encontra-se anexada junto a proposta comercial e a invoice. (CATSER: 23108).		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
16	333943	Reserva	9765/2025	07.02.00	R\$ 26.477,29
Valor Total:	R\$ 26.477,29		Valor Alocado:	R\$ 26.477,29	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	979173	2	262560	1	UNIDADE	333943	26477,2900	R\$ 26.477,29
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS; SERVICO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS-PUBLICACAO TECNICA INTERNACIONAL - MIDIA ELETRONICA								
DETALHES DO ITEM:								
Aquisição perpétua de 114 títulos de livros eletrônicos internacionais, da editora Karger Publishers, para uso ilimitado da comunidade acadêmica da UNICAMP.								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 26.477,29
-----------------------------	---------------



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 7785/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Sérgio Buarque de Holanda		
NÚMERO:	421	TEL. CONTATO:	3521-6496 / 71
CIDADE:	Campinas / SP.		
COMPLEMENTO:	Seção de Aquisição de Material Bibliográfico.		
CONTATO:	Adelvito / Cileia / Juliana		
EMAIL:	adelvito@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:	A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: O acesso aos livros eletrônicos deverá estar disponível perpetuamente a todos os membros da comunidade acadêmica, de forma digital e continuamente, 24 horas por dia, 7 dias da semana através da internet, em qualquer dispositivo (computador, notebook, tablet ou smartphone) que tenham os requisitos mínimos e que estejam logados nos endereços IPs da Unicamp ou pelo VPN. A editora deverá: • Prover e enviar lista KBART com os títulos, acompanhados dos arquivos Marc Records; • Disponibilizar relatórios de uso, preferencialmente em padrão COUNTER. Conforme descrição dos requisitos da contratação – Item 2 do Estudo Técnico Preliminar - ETP.		

AUTORIZAÇÃO

MARCIO SOUZA MARTINS 16 - SBU

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
22/05/2025 16:21	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Início da Triagem	Para análise SAS	Em Triagem
22/05/2025 16:20	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável LUCIA ALVERS	Liberada para Compra
22/05/2025 14:57	ADELVITO VITORIO DOS SANTOS	Transferência de Área de Compras	Área Origem BIBLIOTECA CENTRAL para área CSC - Central de Serviços Compartilhados - Para dar continuidade na contratação.	Liberada para Compra
22/05/2025 14:56	ADELVITO VITORIO DOS SANTOS	Retornar ao Fluxo	Solicitação retornada ao fluxo da compra	Liberada para Compra
22/05/2025 14:15	MARCIO SOUZA MARTINS	Autorização da Solicitação	CO/CL(16) autorizado(s). Valor autorizado: 26.477,29	Aguardando Análise
21/05/2025 13:50	ADELVITO VITORIO DOS SANTOS	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(16)/EE(333943)	Aguardando Análise
21/05/2025 13:49	ADELVITO VITORIO DOS SANTOS	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
21/05/2025 13:44	ADELVITO VITORIO DOS SANTOS	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

 Universidade Estadual de Campinas Estudo Técnico Preliminar	
Unidade/Órgão:	DGRI – Divisão de Gestão de Recursos Informacionais do Sistema de Bibliotecas da Unicamp
Responsáveis pela elaboração:	Cileia Freitas Marangoni de Oliveira e Juliana Rached

1-Descrição da necessidade de contratação
Justifica-se a necessidade da aquisição dos livros eletrônicos, tendo em vista a abrangência e relevância dos conteúdos científicos destes livros, os quais versam sobre diversos assuntos de diferentes áreas, em especial a área de Biomédicas, incluindo Medicina e Odontologia, e de interesse comum e específico para os mais variados pesquisadores e cursos oferecidos pela Universidade, em todos os Campi.

2-Descrição dos requisitos da contratação
O acesso aos livros eletrônicos deverá estar disponível perpetuamente a todos os membros da comunidade acadêmica, de forma digital e continuamente, 24 horas por dia, 7 dias da semana através da internet, em qualquer dispositivo (computador, notebook, tablet ou smartphone) que tenham os requisitos mínimos e que estejam logados nos endereços IPs da Unicamp ou pelo VPN. A editora deverá: • Prover e enviar lista KBART com os títulos, acompanhados dos arquivos Marc Records; • Disponibilizar relatórios de uso, preferencialmente em padrão COUNTER.

3-Levantamento de mercado
Atualmente existem dois tipos de suporte de livros: impresso e digital. O suporte digital oferece melhor acesso às obras, atendendo a um maior número de usuários, os quais podem consultar os livros em tempo real e simultaneamente. As coleções eletrônicas possibilitam uso mais racional do espaço físico da Biblioteca, considerando que é possível acessar os títulos através de um computador. Dessa forma, o espaço que seria ocupado por tais livros pode ser utilizado para o armazenamento de livros que só se encontram na forma impressa. O conteúdo é veiculado entre os usuários com maior velocidade, além disso, não acontecem os problemas de conservação do material decorrentes do uso dos livros impressos, além de propiciar alta portabilidade. Existem diversos editores de livros eletrônicos no mercado editorial, dos quais a Unicamp possui compra perpétua ou assinatura. Os livros da editora Karger foram escolhidos para complementar a coleção de livros eletrônicos da área biomédica e odontologia. A Karger foi escolhida por ser a editora e única fornecedora do acesso aos livros eletrônicos que se pretende aqui adquirir, conforme carta de exclusividade em anexo a este ETP.

4-Descrição da solução como um todo
Trata-se de processo referente a aquisição perpétua de 114 títulos de livros eletrônicos internacionais, da editora Karger Publishers, para uso ilimitado da comunidade acadêmica da UNICAMP. O conteúdo poderá ser acessado de forma remota, multiusuário e em qualquer dispositivo, através dos endereços IPs (Internet Protocol) da Unicamp ou pelo VPN (Virtual Protocol Network), 24 horas por dia, 7 dias por semana. Os títulos compreendem assuntos das áreas de biomédicas, como nutrição, nefrologia, endocrinologia, anatomia, dermatologia, ortopedia, odontologia, entre outros.

A lista com os títulos a serem adquiridos encontra-se anexada junto a proposta comercial e a invoice.

5-Estimativa das quantidades a serem contratadas

114 títulos de livros eletrônicos internacionais, conforme informações constantes na proposta comercial e invoice anexadas a este ETP.

6-Estimativa do valor da contratação

O custo total para contratação é de USD 4.256,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis dólares e oitenta centavos), equivalente a R\$ 26.477,29 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) estimado à taxa de câmbio de R\$ 6,22 (taxa de R\$ 5,6591 do dia 19/05/2025 + 10% para variação cambial).

Quanto a justificativa de preço praticado no mercado, esclarecemos que a precificação praticada por editores científicos internacionais para produtos em formato eletrônico, tanto para bases de dados quanto para livros e periódicos, é calculada de acordo com o tamanho da instituição; número de usuários e quantidade de conteúdos assinados. Sendo assim, pela especificidade de cada órgão e pelos conteúdos escolhidos torna-se difícil de se fazer comparação de preço. Porém, para demonstrar a razoabilidade de preços, e conforme proposta comercial em anexo, a editora fez um valor diferenciado para a aquisição dos títulos. Como demonstrado, se a Unicamp fosse adquirir os títulos separadamente, teria um custo de USD 22.449,00. Adquirindo os 114 títulos juntamente, o valor a ser pago será de USD 4.256,80, uma redução significativa e muito vantajosa economicamente para a Universidade.

7-Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Examinando o objeto do presente estudo, entende-se a inadequação do seu parcelamento em virtude das características do objeto.

8-Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não possui contratações correlatas.

9-Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Contratação com verba disponível conforme Proposta de Distribuição Orçamentária 2025 – AEPLAN - Revisão Orçamentária - GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS (BCCL). A renovação não foi prevista no PCA 2025 pois a demanda para aquisição desses livros eletrônicos se deu após o fechamento e envio do PCA.

10-Resultados pretendidos

Benefícios da renovação da assinatura:

- Acesso concomitante ilimitado aos usuários
- Estatísticas de uso disponíveis para download
- Acesso flexível 24 horas por dia, 7 dias por semana – remotamente ou a partir da biblioteca, residência e laboratório

O suporte digital oferece acesso aos títulos 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo a um maior número de usuários, os quais podem consultar os livros em tempo real e simultaneamente, além de propiciar alta portabilidade. As coleções eletrônicas possibilitam uso mais racional do espaço físico das bibliotecas, considerando que é possível acessar diversos títulos através de um computador.

11-Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato
--

Não se aplica devida a natureza do objeto.
--

12-Possíveis impactos ambientais

Não se aplica, pois trata-se de acesso a informações exclusivamente por meio eletrônico.
--

13-Viabilidade (ou não) da contratação

Diante das fundamentações apresentadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, e para acesso aos livros eletrônicos necessários à pesquisa e ensino na Universidade, esta equipe declara viável e razoável esta contratação e informa que existem recursos orçamentários para a execução da demanda. Reiteramos que o objeto, bem como a proposta, atendem plenamente os requisitos exigidos neste ETP.

Campinas, 20 de maio de 2025.

Cileia Freitas Marangoni de Oliveira
Divisão de Gestão de Recursos Informacionais/SBU
Matrícula 23015-4

Juliana Rached
Divisão de Gestão de Recursos Informacionais/SBU
Matrícula 32163-8

Documento assinado eletronicamente por CILEIA FREITAS MARANGONI DE OLIVEIRA, Coordenador de Divisão, em 23/05/2025, às 15:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Juliana Rached, PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia, em 23/05/2025, às 15:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
78B70602 3ADF4E1D 9061A6C5 3DF402A7**



 Universidade Estadual de Campinas	
Mapa de Riscos	
Unidade/Órgão:	Divisão de Gestão de Recursos Informacionais do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU/DGRI)
Responsáveis pela elaboração:	Cileia Freitas Marangoni de Oliveira e Juliana Rached

FASE DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação
(x) Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, consequentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75	150	225
	Média	50	100	150
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
		Impacto		

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.	Baixa (5)	Médio (10)	50	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	* Capacitar os servidores para realizar as etapas de planejamento da contratação	Coordenadoria de suprimentos	* Designar membros com mais experiência em contratações. * Analisar processos anteriores para entendimento das peculiaridades do objeto da contratação	Coordenadoria de suprimentos DGA/Divisão de Suprimentos
Atraso na contratação por dificuldade do setor requisitante em elaborar o ETP, TR e Análise de Risco	Alta (15)	Alto (15)	225	Não realizar a aquisição dos livros eletrônicos da editora Karger, que impacta diretamente o ensino e pesquisa na Universidade	*Desenvolver um cronograma realista e flexível que leve em consideração todos os estágios do processo, como elaboração dos documentos da primeira etapa do planejamento da contratação, prazo para respostas e avaliação de propostas *Iniciar o planejamento da contratação com antecedência *Alinhamento entre a equipe requisitante e a equipe da DGA/Suprimentos, com informações concretas para subsidiar o setor requisitante na elaboração dos documentos ETP, TR e Análise de Risco.	SBU/DGRI DGA/Suprimentos	* Instruções claras e objetivas quanto à elaboração dos documentos obrigatórios na primeira etapa do planejamento da contratação através de Instruções Normativas *Definir claramente as responsabilidades de cada membro da equipe de Inexigibilidade. Isso inclui a designação de uma pessoa responsável por tomar medidas específicas para mitigar o atraso *Após a conclusão do processo de contratação, conduzir uma revisão para identificar as causas dos atrasos e melhorar os procedimentos para futuras contratações	PG DGA SBU/DGRI
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação.	Baixa (5)	Médio (10)	50	Impossibilidade de contratação da empresa, causando interrupção no acesso a base em razão de ser a única empresa fornecedora da solução escolhida.	* Solicitar documentos atualizados	DGA/Suprimentos	* Conceder prazo para a empresa enviar a documentação exigida * Analisar se há viabilidade da empresa enviar a documentação solicitada em razão de ser empresa estrangeira que não segue a mesma legislação brasileira	DGA/Suprimentos
Descumprimento Contratual	Média (10)	Médio (10)	100	O não cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada como: atraso na liberação do acesso, fornecimento do objeto em desconformidade, descumprir as cláusulas contratuais e etc; bem como a interrupção da execução ou inexecução contratual causadas por fato superveniente ou outra justificativa devidamente motivada impactará diretamente na disponibilização do acesso aos materiais utilizados no Ensino e Pesquisa da Universidade	Elaboração de especificações técnicas do objeto, cláusulas contratuais e sanções aplicáveis de forma clara e objetiva	SBU/DGRI e DGA/Contratos	* Se constatado o atraso ou problema na disponibilização do acesso, notificar a contratada e a DGA. * Nos casos de desconformidades, formalizar a situação à contratada para adoção das providências quanto a regularização do acesso que atenda na íntegra as condições contratuais. * Execução parcial ou total em atraso e descumprimento de cláusulas contratuais serão submetidos à análise da aplicação das penalidades cabíveis. * No acompanhamento da gestão e execução do contrato, caso a empresa apresente indícios e/ou formalize a impossibilidade de execução contratual, analisar a motivação devidamente justificada da contratada para adotar as providências necessárias, prosseguir com a extinção contratual e análise da aplicação das penalidades cabíveis, a depender do caso, de acordo com os termos da legislação vigente.	SBU/DGRI e DGA/Contratos

Data: 20/05/2025 Responsáveis: Cileia Freitas Marangoni de Oliveira
Juliana Rached

Documento assinado eletronicamente por CILEIA FREITAS MARANGONI DE OLIVEIRA, Coordenador de Divisão, em 23/05/2025, às 15:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Juliana Rached, PR APOIO TEC SERVICOS / Técnico em biblioteconomia, em 23/05/2025, às 15:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C9213D33 3B5D4BE3 B8939356 F818FF96





Sr. Responsável,

Trata o presente de Aquisição de Livros Eletrônicos da Editora Karger, de interesse do Sistema de Bibliotecas da Unicamp/Gestão de Recursos Informacionais, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, inciso I¹, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 02 dos autos. Segue trecho para apreciação:

“Justifica-se a necessidade da aquisição dos livros eletrônicos, tendo em vista a abrangência e relevância dos conteúdos científicos destes livros, os quais versam sobre diversos assuntos de diferentes áreas, em especial a área de Biomédicas, incluindo Medicina e Odontologia, e de interesse comum e específico para os mais variados pesquisadores e cursos oferecidos pela Universidade, em todos os Campi.

O acesso aos livros eletrônicos deverá estar disponível perpetuamente a todos os membros da comunidade acadêmica, de forma digital e continuamente, 24 horas por dia, 7 dias da semana através da internet, em qualquer dispositivo (computador, notebook, tablet ou smartphone) que tenham os requisitos mínimos e que estejam logados nos endereços IPs da Unicamp ou pelo VPN.

A editora deverá:

Prover e enviar lista KBART com os títulos, acompanhados dos arquivos Marc Records;

Disponibilizar relatórios de uso, preferencialmente em padrão COUNTER.”

Com relação à razão da escolha do fornecedor, o interessado esclarece no documento nº 02 dos autos. Segue abaixo a justificativa:

¹ I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

“Atualmente existem dois tipos de suporte de livros: impresso e digital. O suporte digital oferece melhor acesso às obras, atendendo a um maior número de usuários, os quais podem consultar os livros em tempo real e simultaneamente. As coleções eletrônicas possibilitam uso mais racional do espaço físico da Biblioteca, considerando que é possível acessar os títulos através de um computador. Dessa forma, o espaço que seria ocupado por tais livros pode ser utilizado para o armazenamento de livros que só se encontram na forma impressa. O conteúdo é veiculado entre os usuários com maior velocidade, além disso, não acontecem os problemas de conservação do material decorrentes do uso dos livros impressos, além de propiciar alta portabilidade.

Existem diversos editores de livros eletrônicos no mercado editorial, dos quais a Unicamp possui compra perpétua ou assinatura. Os livros da editora Karger foram escolhidos para complementar a coleção de livros eletrônicos da área biomédica e odontologia. A Karger foi escolhida por ser a editora e única fornecedora do acesso aos livros eletrônicos que se pretende aqui adquirir, conforme carta de exclusividade”

Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa S. Karger Medical and Scientific Publishers (S. Karger AG) é empresa ou representante comercial exclusivo; conforme documento nº 05 dos autos.

No tocante ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021) estão anexadas nos documentos nº 03 e 05 dos autos cópias da proforma invoice e “print” da página de pagamento do CNRI comprovam que preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

² § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

³ § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 7785/2025 (documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023⁴;
2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 04 dos autos);
3. Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado de acordo o modelo previsto na Instrução Normativa DGA nº 106/2023 - documento nº 02 dos autos;
4. Mapa de Riscos, desenvolvido em conformidade com o modelo estabelecido na Instrução Normativa DGA nº 109/2023 – documento nº 03 dos autos
5. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 009765/2025-R (documento nº 12 dos autos);
6. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 11 dos autos).
7. Lista de Verificação preenchida no que coube até o presente momento, sendo que posteriormente os demais itens serão verificados – documento nº 18 dos autos.

⁴ <https://www.pg.unicamp.br/norma/31493/0>



Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 07/2024⁵ dispensa a necessidade de Termo de Referência e Mapa de Riscos. Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em virtude da inviabilidade de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.

No mais, o pagamento será feito diretamente à contratada através de Ordem de Pagamento / Remessa Financeira, de acordo com os dados constantes da Proforma Invoice (Doc. 06).

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, II, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Por fim, como o fornecedor é uma pessoa jurídica estrangeira, sem cadastros no Brasil, não foram anexadas certidões no processo.

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$ 25.533,22 (Vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), o equivalente a US\$ 4.256,80 (Quatro mil duzentos e cinquenta e seis dólares e oitenta centavos) mais taxas, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Michel Augusto Mendes
326803

Por delegação recebida da Portaria DGA nº 10/2024, autorizo, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 a contratação.
Em 25 de agosto de 2025.

⁵ https://dga.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/73/2025/07/Instrucao_DGA_n_007_2024.pdf



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por MICHEL AUGUSTO MENDES, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 25/08/2025, às 12:11 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 25/08/2025, às 16:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 26/08/2025, às 09:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
64315F90 8F754D1A BD60D67C 234F99D9

